

Diário Oficial Número: 27479

Data: 09/04/2019

Título: PORTARIA Nº 220/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15514/#e:15514/#m:1078395>

Portaria n.º 220/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 573535/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **WILLIAN ZEFERINO MOTA**, inscrito no CPF 053.838.081-08, titular da empresa **WILLIAN ZEFERINO MOTA - ME - DESPACHANTE MOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.852.664/0001-02, situada à Avenida Mato Grosso, nº 837 E - Cidade Nova - **Lucas do Rio Verde/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*